



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado RENATO RAINHA)

PDL 94/99

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ
m 30/06/99
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. NADER FRANCO DE OLIVEIRA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. NADER FRANCO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo Legislativo
PDL n.º 94/1999
Fls. n.º 01 *qpe*

JUSTIFICATIVA

NADER FRANCO DE OLIVEIRA nasceu nas Minas Gerais vindo para Brasília onde formou-se em Direito, pós-graduando-se em Direito Penal e Criminologia, no Centro Universitário de Brasília-CEUB e extensão em Direito Comparado – Francês e Brasileiro, na *Université Paris I Pantéon* – Sorbone, na França, em 1996.

Advogado competente, tem desenvolvido um excelente trabalho em prol da aplicação da justiça. Atualmente, ocupando o cargo de Presidente da OAB-DF, Subseção do Gama, vem fazendo um trabalho digno de elogios junto à comunidade, lutando pelos direitos dos cidadãos, em especial dos menos favorecidos.

Perseverança, trabalho, idealismo, dedicação à carreira e as causas justas, essas são algumas das qualidades do nobre advogado, professor e Ouvidor Adjunto da Ouvidoria do Distrito Federal.

Por tudo o que fez e tem feito em prol da comunidade do Gama, o Dr. NADER FRANCO DE OLIVEIRA faz jus ao Título de Cidadão Honorário de Brasília, o que enaltece ainda mais a grandiosidade desta honrosa comenda.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 1999.

Renato Rainha
RENATO RAINHA
Deputado Distrital

004 28JUN/99 PM 4:23